



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Código Registro TCE: 55DF6F65FFD1E52C9F5CF8064B696099B296A058

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 038/2026**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 008/2026**, que versa sobre: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de kits e materiais terapêuticos compostos por baralhos temáticos de regulação emocional, coping e psicoeducação, testes de triagem desenvolvimental (Denver II), instrumentos de avaliação neuropsicológica infantil e brinquedos pedagógicos de estimulação cognitiva, motora e socioemocional, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) do município de Bataguassu/MS, pelo período de 12 (doze) meses.** Considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art.71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e o objeto em nome da empresa:

CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº **55.909.512/0001-67**, vencendo os itens **1, 2, 5, 7, 45, 47, 53, 62, 75, 77, 89, 95, 107, 111, 114, 115, 139 e 153 (Exclusivo ME/EPP)** perfazendo o valor de **R\$ 8.773,64 (oito mil setecentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos)**.

CASA DO NEUROPSICOPEDAGOGO LTDA, CNPJ nº **33.776.397/0001-67**, vencendo os itens **3, 4, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 63, 64, 69, 91, 92, 93, 94, 121, 124, 129, 134, 135, 137, 141, 142, 143, 159, 161, 162, 163, 167, 171, 172, 173, 175, 176, 177 (Exclusivo ME/EPP)** perfazendo o valor de **R\$ 136.029,56 (cento e trinta e seis mil, vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos)**.

REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI, CNPJ nº **01.763.210/0001-02**, vencendo os itens **44, 46, 48, 49, 51, 55, 57, 58, 81, 86, 87, 88, 99, 104, 106, 113, 117, 119 (Exclusivo ME/EPP)** perfazendo o valor de **R\$ 5.681,94 (cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos)**.



P. SOARES DOS SANTOS COMERCIO DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CNPJ nº 57.302.110/0001-25, vencendo o item **166 (Exclusivo ME/EPP)** perfazendo o valor de R\$ 2.610,00 (dois mil, seiscientos e dez reais).

Perfaz por sua vez o valor total da licitação o montante de R\$ 153.095,14 (cento e cinquenta e três mil, noventa e cinco reais e quatorze centavos).

Publique-se.

Bataguassu/MS, 03 de março de 2026.



Documento assinado digitalmente
ALINE DA SILVA CAUNETO
Data: 03/03/2026 15:40:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALINE DA SILVA CAUNETO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 001/2025

Art. 11 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de Março de 2026.

Alled Carolayne Reis Araújo

Secretária Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I - INSTRUÇÃO NORMATIVA nº 001/2026

MODELO DE DECLARAÇÃO - conforme Res. nº 51/2026

DECLARAÇÃO DO PLENO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE TRANSPARÊNCIA E RASTREABILIDADE EM EMENDAS PARLAMENTARES (RESOLUÇÃO TCE-MS N.º 266/2025)

A PREFEITA, na qualidade de Chefe do Poder Executivo do Município de Bataguassu, no uso de suas atribuições legais e em observância aos princípios da publicidade e eficiência administrativa, DECLARA que:

I - todas as informações e documentações exigidas pela legislação vigente, pela Resolução TCE-MS n.º 266/2025 e pela Instrução Normativa TCE-MS n.º 51/2026, relativas às emendas parlamentares, foram integralmente encaminhadas, de forma completa, fidedigna, atualizada e correspondente à realidade dos fatos.

II - atendo integralmente aos critérios de transparência e rastreabilidade estabelecidos na Resolução TCE-MS n.º 266/2025, especialmente no art. 3º, bem como confirmo a existência e operação de plataforma digital unificada de transparência específica para emendas parlamentares;

III - inexistiu omissão deliberada de dados, documentos ou informações relevantes à transparência, rastreabilidade e controle da execução das emendas parlamentares;

IV - a administração municipal se compromete a não realizar a execução orçamentária e financeira de quaisquer emendas parlamentares (estaduais ou municipais) que não atendam aos requisitos da Lei Complementar Federal n.º 210/2024, da Resolução TCE-MS n.º 266/2025 e de decisões judiciais, principalmente as proferidas na ADPF nº 854 do Supremo Tribunal Federal; e

V - estou ciente de que o envio desta Declaração e demais informações não constituem certificação de regularidade e assumo inteira responsabilidade administrativa, civil e penal pela veracidade das informações prestadas, nos termos da legislação aplicável.

A presente declaração fundamenta-se no art. 163-A da Constituição Federal, nas decisões do Supremo Tribunal Federal na ADPF n.º 854 e na Resolução TCE-MS.

Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de Março de 2026.

Wanderleia Caravina

Prefeita Municipal

Matéria enviada por CLAUDELI DA SILVA MACIEL

LEI Nº 3.246/2026 DE 03 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a prorrogação do Plano Municipal de Educação – PME, instituído pela Lei nº 2.293/2015, de 01 de julho de 2015, prorrogado pela Lei nº 3.159/2025, de 28 de maio de 2025, e dá outras providências”.

WANDERLEIA CARAVINA, Prefeita Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BATAGUASSU APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica prorrogada, até 31 de dezembro de 2026, a vigência do Plano Municipal de Educação, instituído por meio da Lei nº 2.293/2015, de 01 de julho de 2015.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeita Municipal de Bataguassu, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de Março de 2026.

Wanderleia Caravina

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Alled Carolayne Reis Araújo

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Matéria enviada por CLAUDELI DA SILVA MACIEL

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Código Registro TCE: 55DF6F65FFD1E52C9F5CF8064B696099B296A058

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 038/2026**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 008/2026**, que versa sobre: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de kits e materiais terapêuticos compostos por baralhos temáticos de regulação emocional, coping e psicoeducação, testes de triagem desenvolvimental (Denver II), instrumentos de avaliação neuropsicológica infantil e brinquedos**

pedagógicos de estimulação cognitiva, motora e socioemocional, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) do município de Bataguassu/MS, pelo período de 12 (doze) meses. Considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art.71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua atual redação **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e o objeto em nome da empresa:

CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº **55.909.512/0001-67**, vencendo os itens **1, 2, 5, 7, 45, 47, 53, 62, 75, 77, 89, 95, 107, 111, 114, 115, 139 e 153 (Exclusivo ME/EPP)** perfazendo o valor de **R\$ 8.773,64 (oito mil setecentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos).**

CASA DO NEUROPSICOPEDAGOGO LTDA, CNPJ nº **33.776.397/0001-67**, vencendo os itens **3, 4, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 63, 64, 69, 91, 92, 93, 94, 121, 124, 129, 134, 135, 137, 141, 142, 143, 159, 161, 162, 163, 167, 171, 172, 173, 175, 176, 177 (Exclusivo ME/EPP)** perfazendo o valor de **R\$ 136.029,56 (cento e trinta e seis mil, vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos).**

REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI, CNPJ nº **01.763.210/0001-02**, vencendo os itens **44, 46, 48, 49, 51, 55, 57, 58, 81, 86, 87, 88, 99, 104, 106, 113, 117, 119 (Exclusivo ME/EPP)** perfazendo o valor de **R\$ 5.681,94 (cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos).**

P. SOARES DOS SANTOS COMERCIO DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CNPJ nº **57.302.110/0001-25**, vencendo o item **166 (Exclusivo ME/EPP)** perfazendo o valor de **R\$ 2.610,00 (dois mil, seiscentos e dez reais).**

Perfaz por sua vez o valor total da licitação o montante de R\$ 153.095,14 (cento e cinquenta e três mil, noventa e cinco reais e quatorze centavos).

Publique-se.

Bataguassu/MS, 03 de março de 2026.

ALINE DA SILVA CAUNETO

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 001/2025

Matéria enviada por Valdemir Silvério Botelho de Oliveira

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Código Registro TCE: 55DF6F65FFD1E52C9F5CF8064B696099B296A058

Com base nas informações constantes no **Processo Administrativo nº 038/2026**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 008/2026**, que versa sobre: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de kits e materiais terapêuticos compostos por baralhos temáticos de regulação emocional, coping e psicoeducação, testes de triagem desenvolvimental (Denver II), instrumentos de avaliação neuropsicológica infantil e brinquedos pedagógicos de estimulação cognitiva, motora e socioemocional, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) do município de Bataguassu/MS, pelo período de 12 (doze) meses.** Considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art.71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua atual redação **ADJUDICO** os objetos em nome da empresa:

CIRURGICA JM - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº **55.909.512/0001-67**, vencendo os itens **1, 2, 5, 7, 45, 47, 53, 62, 75, 77, 89, 95, 107, 111, 114, 115, 139 e 153 (Exclusivo ME/EPP)** perfazendo o valor de **R\$ 8.773,64 (oito mil setecentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos).**

CASA DO NEUROPSICOPEDAGOGO LTDA, CNPJ nº **33.776.397/0001-67**, vencendo os itens **3, 4, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 63, 64, 69, 91, 92, 93, 94, 121, 124, 129, 134, 135, 137, 141, 142, 143, 159, 161, 162, 163, 167, 171, 172, 173, 175, 176, 177 (Exclusivo ME/EPP)** perfazendo o valor de **R\$ 136.029,56 (cento e trinta e seis mil, vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos).**

REJANE COMERCIO DE PRODUTOS PEDAGOGICOS EIRELI, CNPJ nº **01.763.210/0001-02**, vencendo os itens **44, 46, 48, 49, 51, 55, 57, 58, 81, 86, 87, 88, 99, 104, 106, 113, 117, 119 (Exclusivo ME/EPP)** perfazendo o valor de **R\$ 5.681,94 (cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa e quatro centavos).**

P. SOARES DOS SANTOS COMERCIO DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CNPJ nº **57.302.110/0001-25**, vencendo o item **166 (Exclusivo ME/EPP)** perfazendo o valor de **R\$ 2.610,00 (dois mil, seiscentos e dez reais).**

Perfaz por sua vez o valor total da licitação o montante de R\$ 153.095,14 (cento e cinquenta e três mil, noventa e cinco reais e quatorze centavos).

Publique-se.

Bataguassu/MS, 03 de março de 2026.

ALINE DA SILVA CAUNETO

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 001/2025

Matéria enviada por Valdemir Silvério Botelho de Oliveira

PORTARIA Nº 166/2026 DE 03 MARÇO DE 2026